



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - SEÇÃO GOIÁS**  
**CNPJ Nº 05.068.080/0001-30**  
**ASSOCIAÇÃO PRIVADA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os associados da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Seção Goiás ("ABEE-GO") ou ("Associação"), objetivando o comparecimento às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), nos termos do artigo 12 combinado com o artigo 58 do Estatuto Social ("Estatuto Social") da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas ("ABEE Nacional") e do artigo 2º combinado com os artigos 19 a 23 do Regimento Interno da Seção Local de Goiás ("Regimento Interno"). As Assembleias serão realizadas no auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás ("SENGE-GO"), localizado na Avenida Portugal, número 482, Setor Marista, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às **18:30** (dezoito e trinta) horas, do dia **16** (dezesesseis) de **agosto** de **2018**, em primeira chamada com a presença mínima de 30% (trinta por cento) dos membros associados quites com as suas obrigações estatutárias; e, em segunda chamada, **30** (trinta) minutos após com qualquer número de membros associados presentes (Art. 19, §2º, Regimento Interno), para deliberar sobre as matérias, conforme especificações discriminadas a seguir:

**Assembleia Geral Ordinária**

1. Conhecer e deliberar o relatório de atividades e a prestação de contas da diretoria do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e o orçamento projetado e o plano de ação para o exercício social de 2018.

**Assembleia Geral Extraordinária**

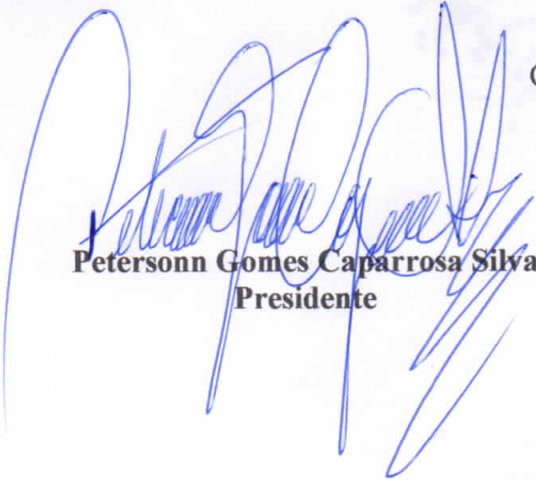
2. Fixar os valores das contribuições associativas anuais ("anuidades") para os exercícios sociais de 2018 e 2019, cada, e referendar os meios adotados para recebimento, por parte da ABEE-GO, de valores de qualquer natureza;
3. Conhecer e deliberar pela contratação de serviços técnicos profissionais de Contabilidade;
4. Conhecer os meios de indicação de profissionais para composição do plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás ("CREA-GO") e os nomes dos associados da ABEE-GO indicados para comporem o plenário do CREA-GO para o triênio 2019-21;
5. Deliberar acerca de ponderações acerca do item 3 realizadas à Diretoria da ABEE-GO;
6. Conhecer e deliberar a proposta de regimento eleitoral da ABEE-GO;
7. Deliberar a proposta de capitalização da ABEE-GO por intermédio da venda de parcelas da dívida relativa à renegociação do Termo de Confissão de Dívida de Devolução de Valores de Convênio de Mútua Cooperação n.º 002/2009 e compensação nas contribuições associativas anuais ("anuidade") atual e futuras;
8. Conhecer e deliberar pela rerratificação da página 54 do Livro de Registro de Presenças de Associado concernente à AGE de 26 de outubro de 2017 e ratificar o respectivo processo eleitoral e atos de registro de diretoria e de conselho consultivo;
9. Incumbir à Diretoria da ABEE-GO a implementação de todas as medidas decorrentes das matérias deliberadas, bem como a execução das demais providências complementares; e
10. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleias e das respectivas deliberações.



## INSTRUÇÕES GERAIS

- a) as assembleias se iniciarão rigorosamente no horário agendado;
- b) o associado, objetivando assegurar sua admissão nas Assembleias, deverá atender as seguintes premissas:
  - apresentar documento oficial de identidade com foto, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ("CREA");
  - apresentar vias originais do comprovante de quitação da anuidade de 2018 da ABEE-GO e da Certidão de Registro e Quitação ("CRQ") expedida pelo CREA, exceto para o associado cujo nome conste expressamente qualificado na Relação de Associados Adimplentes;
  - quitar sua anuidade de 2018 até o dia 13 de agosto de 2018.
- c. somente serão consideradas válidas as quitações da anuidade de 2018, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), aquelas realizadas por meio do pagamento de boleto bancário correspondente e já remetido aos associados por mensagens eletrônicas;
- c) as instruções de pagamento contidas nesta convocação consideraram os prazos de compensação bancária;
- d) o local de realização das Assembleias poderá ser alterado mediante comunicação prévia aos associados e desde que realizada até 72 (setenta e duas) horas em relação ao seu início em primeira chamada;
- e) o associado deverá assinar o Livro de Registro de Presença;
- f) esta Convocação está disponível para consulta no endereço eletrônico <<https://goo.gl/CT4zWz>>, pasta "Assembleia", arquivo "20180816 - Convocação AGO AGE.pdf"; e
- g) os documentos de suporte à tomada de decisão estarão disponíveis para consultas, até às 23:59:59 horas do dia 09 de agosto de 2018, no endereço eletrônico <<https://goo.gl/CT4zWz>>, pasta "Assembleia", arquivo "20180816 - Documentos de suporte à tomada de decisão.pdf".

Goiânia, 03 de julho de 2018.



**Petersonn Gomes Caparrosa Silva**  
Presidente